



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO **DECRETO Nº. 4.139/2026, DE 01/04/2026.**

Considerando, que o Decreto nº 4.139/2026, de 01/04/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, no dia 16/04/2026 – Ano VIII - Edição nº. 1734, Página 2, foi publicado com erro formal no prazo de afastamento constante do artigo 1º, por isso retificamos o referido decreto:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica concedido a servidora **VALESCA MELO VIEIRA SILVA LAZARIM**, Matrícula 4028-2, portadora do RG nº. 40.XXX.974-7 e CPF nº. XXX.790.XXX-29, lotada no cargo efetivo de Escrivário, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de **30 de março a 14 de abril de 2026.**”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica concedido a servidora **VALESCA MELO VIEIRA SILVA LAZARIM**, Matrícula 4028-2, portadora do RG nº. 40.XXX.974-7 e CPF nº. XXX.790.XXX-29, lotada no cargo efetivo de Escrivário, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de **30 de março a 13 de abril de 2026.**”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **16 (dezesesseis) dias** do mês de abril de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração